



ESTADO DE ALAGOAS

# Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 - Telefone: (082) 641-1178 - CGC 12.224.895/0001-27

Lei nº 807/2000-PMDG

De: 17 de abril de 2000

Autoriza o Poder Executivo municipal a desapropriar área de terra no centro do Distrito BARRAGEM-LESTE.

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas.

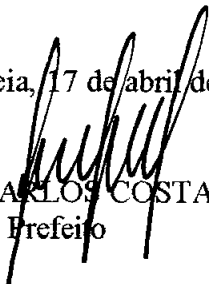
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a desapropriar uma área de terra de: 18.656 m<sup>2</sup> (dezoito mil seiscentos e cinquenta e seis metros quadrados), pertencente à Sra. Inez Correia de Araujo, RG - 1.078.962-SSP-AL., no centro do distrito BARRAGEM-LESTE, no valor de R\$ 18.656,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Art. 2º - A área de terra em referência, se destinará à construção de praça e quadra-de-esportes, compreendendo: Campo de Futebol e da Sede da Associação Vila Nova Futebol Clube, conforme projeto aprovado pelo departamento de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Transporte.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 17 de abril de 2000

  
LUIZ CARLOS COSTA  
Prefeito

Publicada e registrada nesta data

  
JOSE CLENIO SÂNDES  
Sec. Mun. de Administração

